

ANO VI - n °164 /quarta-feira, 24 de junho de 2015



**POR
UNANIMIDADE,
COMISSÃO DA CÂMARA
APROVA PROJETO
DE AGRIPINO SOBRE
STARTUPS**

pág.03

**RELATÓRIO DE CAIADO DERRUBA
VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS
POR UNIVERSIDADES PARTICULARES**

pág.02



**APROVADO PARECER DE
WILDER A PROJETO QUE
CONCEDE INCENTIVOS AO
TURISMO RURAL**

pág.04

RELATÓRIO DE CAIADO DERRUBA VALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS POR UNIVERSIDADES PARTICULARES



O líder do Democratas no Senado Federal, Ronaldo Caiado (GO), teve seu parecer contra a validação de diplomas estrangeiros por universidades particulares aprovado por unanimidade na Comissão de Educação, nessa terça-feira 23/06.

O Projeto de Lei 320/14 previa estender a instituições privadas e centros universitários o poder de revalidação de diplomas de graduação expedidos fora do país. Com a rejeição do colegiado, o projeto sai de tramitação e a exclusividade continua com o Estado.

"O diploma é pré-requisito para habilitação profissional no Brasil. Não podemos pulverizar essa prerrogativa que é do Estado brasileiro, estaríamos perdendo o controle, a fiscalização e a qualificação

profissional no país", justificou Caiado.

O democrata também usou o exemplo do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, o Revalida, que tem funcionado com rigor como mecanismo de controle de qualidade na habilitação da medicina em todo território nacional.

"Apesar de o governo federal estar agindo contra o Revalida, ao criar uma subclasse de médico estrangeiro através do Mais Médicos, o procedimento adotado tem ajudado a manter o alto nível da medicina brasileira que é reconhecida em todo o mundo. Não podemos perder essa prerrogativa em nenhum campo profissional", alegou.

“O diploma é pré-requisito para habilitação profissional no Brasil. Não podemos pulverizar essa prerrogativa que é do Estado brasileiro, estaríamos perdendo o controle, a fiscalização e a qualificação profissional no país”



CARREIRA DE ESTADO

Ainda durante o encontro da Comissão de Educação, Ronaldo Caiado manifestou seu apoio ao projeto do senador Cristovam Buarque (PDT-DF) que propõe a criação de um Programa Federal de Educação Integral e Carreira Nacional do professor de educação de base.

"Justifiquei meu voto em favor da carreira de Estado para professor por defender a federalização do ensino básico no Brasil. Como manter o atual sistema de educação com obrigações a estados e municípios se a União detém 70% do orçamento? Sei da importância de criarmos carreiras sólidas nas áreas de saúde e educação. Há anos luto pela carreira de Estado também para o médico", lembrou.

POR UNANIMIDADE, COMISSÃO DA CÂMARA APROVA PROJETO DE AGRIPINO SOBRE STARTUPS

Matéria propõe isenção tributária e temporária para empresas ligadas à área de tecnologia



A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) da Câmara dos Deputados aprovou, nessa terça-feira (23), por unanimidade, projeto do senador José Agripino (RN) que estimula a criação de startups no Brasil. Uma das principais mudanças da proposta - que define o Sistema de Tratamento Especial a Novas Empresas de Tecnologia (SisTENET) com um regime tributário diferenciado para startups - diz respeito ao limite de faturamento para que a empresa seja enquadrada no SisTENET. A matéria segue agora para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara.

De acordo com o projeto de Agripino, para receber, por dois anos, prorrogáveis por mais dois, a isenção de todos os impostos municipais, estaduais e federais, a startup deve ter um faturamento trimestral de R\$ 30 mil. O relator da matéria na CCT da Câmara, deputado Vitor Lippi (PSDB-SP), alterou esse valor para o dobro, ou seja, para receber o benefício, o faturamento trimestral da empresa deve ser de R\$ 60 mil, ampliando assim o número de empresas que podem ganhar a isenção.

Pelo projeto do senador, passado o prazo máximo de quatro anos de isenção tributária, as startups poderão optar pelo enquadramento no Simples Nacional. Em seu relatório, Lippi elogiou a iniciativa do parlamentar potiguar e afirmou que o projeto “configura estímulo às pequenas empresas de base tecnológica”. “Trata-se de estímulo importante para viabilizar a criação dessas empresas no setor de tecnologia da informação, sendo uma iniciativa bem recebida pelo público, como comprova a repercussão positiva da proposta nas redes sociais”, disse o relator.

De acordo com Agripino, um dos principais objetivos de seu projeto é garantir a geração de empregos entre jovens. “Quando assumi este mandato, me comprometi a trabalhar pelo jovem, principalmente no que diz respeito à oportunidade de emprego porque sei de suas dificuldades no mercado de trabalho”, disse o senador. “Além disso, incentivar as startups é também investir no crescimento da economia de um país, gerando renda, emprego e competitividade”, acrescentou.

STARTUPS

As startups - que têm despontado no Brasil e no mundo nos últimos anos - especializam-se no desenvolvimento de pequenos projetos empresariais ligados à pesquisa, investigação e desenvolvimento de ideias inovadoras, geralmente ligadas à área da tecnologia. Exemplos de empresas que começaram como uma startup são o Facebook e Google, - rede social e site de pesquisa mais utilizado no mundo, respectivamente.

APROVADO PARECER DE WILDER A PROJETO QUE CONCEDE INCENTIVOS AO TURISMO RURAL



“No caso do turismo rural, a possibilidade de incidência de 5% é especialmente danosa ao desenvolvimento do setor. A limitação em 3% não só significa um alívio na carga tributária suportada pelos respectivos prestadores de serviço, como também contribui para que as alíquotas em geral praticadas no país se assemelhem e convirjam para patamares baixos”

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) aprovou nessa terça-feira (23/6) parecer do senador Wilder Moraes (Democratas-GO) a projeto que limita a 3% a alíquota de Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS) incidente sobre o turismo rural. De autoria do ex-senador Lauro Antonio, o projeto (PLS 65/2012) altera a Lei Complementar 116/2003 para mudar a alíquota máxima do ISS incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural e para definir esses serviços. Aprovado também pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), o projeto seguirá para deliberação do Plenário.

O texto acrescenta à lista de serviços que pagam o ISS a atividade de “agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas relativos ao turismo rural, inclusive o fornecimento de alimentação, hospedagem, passeios e outros serviços desde que prestados no meio rural”.

O ISS é previsto na Constituição como imposto da competência dos municípios e não incidente nos serviços tributados pelo Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), da alçada estadual. Cabe, portanto, à lei comple-

mentar, em relação ao ISS, fixar as alíquotas máximas e mínimas sobre esses serviços.

O senador Wilder diz que a lei em vigor passou ao largo de temas sensíveis como o turismo rural, fixando apenas a alíquota máxima de 5% para todos os casos. E essa regra, diz ele, constrói um intervalo entre 2% e 5% que os municípios hoje têm de respeitar para, em suas legislações, estabelecer a alíquota do ISS.

“No caso do turismo rural, a possibilidade de incidência de 5% é especialmente danosa ao desenvolvimento do setor. A limitação em 3% não só significa um alívio na carga tributária suportada pelos respectivos prestadores de serviço, como também contribui para que as alíquotas em geral praticadas no país se assemelhem e convirjam para patamares baixos”, diz Wilder Moraes em seu relatório.

Ao manifestar-se favorável ao projeto, o senador diz que a iniciativa busca interiorizar o turismo brasileiro, de modo que traga ganhos, geração de renda e empregos para as devidas regiões.

Agência Senado com edição



Expediente:

Líder: Senador Ronaldo Caiado (GO)

www.senadores.democratas.org.br

Assessoria de Comunicação

Coordenação: Tony Carlo

Textos e edição: Felipe Campos e Laila Muniz

Rádio e Vídeo: Gustavo Oliveira, Umberto Pinheiro e Sidney Lins Jr.

Diagramação e fotografia: Sidney Lins Jr.

Telefone

(61) 3303-4831

e-mail

demsenado@gmail.com



Liderança do Democratas Senado



@senadoDEM



www.flickr.com/photos/liderancadodemocratasenado



@senadodem



www.youtube.com/lidsenado